

Proteção das nascentes



Uma **nascente** é o aparecimento do lençol subterrâneo na superfície de um terreno, fundamental para o meio ambiente pois origina os córregos, ribeirão e rios que abastecem as cidades e são fontes de vida para os seres vivos.

A sua proteção e conservação garantem uma água de boa qualidade e em quantidades adequadas para que possamos usufruir deste recurso tão valioso, sendo necessário que seu entorno seja devidamente protegido. Segundo o Novo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), as áreas no entorno das nascentes (raio mínimo de 50 m) são consideradas Áreas de Preservação Permanente (APP), ou seja, uma forma de garantir a proteção das nascentes.

APP é toda área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos (mata ciliar), a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.



Fonte: Água, Sua Linda

Algumas nascentes do Ribeirão Taboão

Nascente dos Ipês - Nascente Modelo (Programa Município VerdeAzul)
Localizada no Parque Ecológico do Taboão



Nascente que origina a Lagoa do
Parque do Mondesir



Nascente mineral no Parque Águas do Barão,
batizada de Lavínia pelo Barão da Bocaina



Objetivos de Desenvolvimento
Sustentável (ODS) atendidos:

